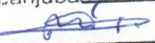




Prefeitura de Piracanjuba  
Estado de Goiás – Gestão 2017/2020

CERTIFICO que na data 03/06/2020  
foi publicado no Placar Oficial ( )  
/ Site ( ) deste Município o(a)  
Decreto  
de nº 109 do dia 03, 06, 2020  
Piracanjuba 03, 06 2020  
  
Secretário da Administração

**DECRETO Nº. 109/2020**  
**03 de Junho de 2020**

**Dispõe sobre exoneração de  
servidora comissionada, e  
dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro nos artigos 77, inciso IX e 133, inciso I, alínea “i”, da Lei Orgânica deste Município,

**DECRETA:**

Art. 1.º - Fica exonerada a servidora **AMANDA GONÇALVES TRINDADE**, inscrita no CPF sob o nº **045.684.161-08**, do exercício do cargo de **Diretora do Departamento de Controle de Combustível -I**.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PIRACANJUBA, aos 03 (Três) dias do mês de Junho de 2020.

**JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA**  
Prefeito de Piracanjuba